

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	V.UNIT	QUANTITATIVO
20	AMIODARONA 150 MG / 3 ML	AMPOLA	R\$ 1,69	10.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 110440

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20 / LACEN/2016.
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades deste LACEN-PA
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01 - LOBOV CIENTIFICA (CNPJ: 05.857.218/0001-80); R\$114.000,00
02 - CRONO COM. E DIST. EIRELI (CNPJ: 22.003.386/0001-28); R\$ 14.600,00
03- BASIC SYSTEM COM. LTDA (CNPJ: 83.274.738/0001-74) R\$ 38.900,00
04- RYKA COM. E SERV. LTDA (CNPJ: 83.581.827/0001-63) R\$ 75.500,00
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/LACEN/2016 - R\$ 243.000,00.
Belém (PA),19/09/2016.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 110209
OUTRAS MATÉRIAS
AVISO DE ADESAO À ATA DE SRP
O Laboratório Central do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços – SRP nº 56/2016- da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 84/2016-FUNED, para Aquisição de Testes Dengue IGM.
Conforme Termo de Referência descrito no edital relacionado. Empresa – **ALERE S/A** (CNPJ: 50.248-780/0004-04). **Valor Total da Adesão R\$ 50.634,00.**
Belém, 19 de Setembro de 2016.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 110213

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA
Portaria nº 0320 de 16 de Setembro de 2016.
O Diretor do **10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais,
Considerando a existência de Materiais em desuso nesta SESPA, conforme manifestação do setor de patrimônio DAF do 10º CRS/ SESPA.
Considerando a possibilidade de Doação de bens inservíveis e baixas com base no Art. 2º do decreto nº 337 de 09 de agosto de 2007; publicado no Diário Oficial de nº 030983 de 10 de agosto de 2007.
Considerando a necessidade de constituir comissão interna para avaliação e emissão de laudo dos referidos materiais.
RESOLVE:
I – Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso no 10º Centro Regional de Saúde:
PRESIDENTE
Dilson Marcos Pinto de Souza- Matrícula Estadual: 5825555/2
MEMBROS
Francisco Elson Araujo - Matrícula Estadual: 54193608/1
Hildeane Thalita de Oliveira Farina – Matrícula: 54194085
SUPLENTES
Francisco Franco R. Filho, Matrícula Estadual: 5148898/1
Jorge Gil Chagas de Almeida – Matrícula: 5160391-1
II – Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou impedimento legal;
III – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de

afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;
IV – Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão:
1. a) Em conformidade com a alínea “a” desta Portaria competirá a Comissão realizar avaliação na **sede e em toda a área de abrangência desta Regional de Saúde nas seguintes situações:**
1. b) Objetivo ter a finalidade de supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e **qualidade dos materiais permanentes existentes**, com o objetivo de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e ou/ extravios para **promover a atualização** da informação contida no SISPAT WEB;
1. c) De Passagem de Responsabilidade – realizado sempre que ocorrer mudança de Dirigente neste Centro Regional de Saúde.
V – Esta Portaria terá a validade de 01(um) ano e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Edivar Teixeira de Lima Barbosa
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 110468
PORTARIA
PORTARIA Nº 0305 de 16 de setembro de 2016.

O Diretor do 10º Centro Regional Saúde no uso de suas atribuições legais, através de seu Diretor **Edivar Teixeira de Lima Filho.**
CONSIDERANDO as exigências da **Lei nº 8080/90 e Lei nº 5.199/84** de 10 de dezembro de 1984 e o Decreto nº 3.948/85 publicado no DOE de 09/09/85
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **Kleber Farias da Silva – Farmacêutico Bioquímico CRF – PA 1716, Matrícula: 57206260-2** para atuar nas atividades de Vigilância Sanitária compreendendo: inspeção, fiscalização, suporte e autuação de infratores entre outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de abrangência do 10º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará.
Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01 (um) ano.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Protocolo: 110474

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA
PORTARIA Nº 827/2016-DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/ 342059 de 23/08/2016.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
RESOLVE:
I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo, designada pela portaria nº 626/2016 de 11/07/2016, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2016/263761 de 29/06/2016.
II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 626/2016-GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110430
PORTARIA
PORTARIA Nº 826/2016 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 87058 de 04/03/2016; que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 025/2015 – HOL, firmado entre

o Hospital Ophir Loyola e a empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 707/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 331681 de 16/08/2016;
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 12 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110424
PORTARIA
PORTARIA Nº 824/2016 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 9417 de 11/01/2016, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 171/2015 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 707/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 347612 de 26/08/2016;
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 12 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110415
PORTARIA
PORTARIA Nº 825/2016 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/ 352305 de 04/08/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 117/2014 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa SOCIBRA-PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI LTDA;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 707/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 347505 de 26/08/2016;
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 12 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110418
PORTARIA
PORTARIA Nº 828/2016 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/ 352208 de 04/08/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 165/2013 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 707/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 335052 de 18/08/2016;
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.